



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaina

AUTOGRAFO DE LEI Nº 314/76

" Que doa um lote de terra no Bairro de Fátima neste Município, à Comunidade Católica da quele Bairro e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás, por seus Membros, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um lote de terra para construção, da sede propria da Associação Comunitária do Bairro de Fátima um terreno de propriedade do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás, aos 07 de abril de 1.976.

Camara Municipal de Araguaina - GO
Antonio R Costa
Antonio Raymundo Costa
Presidente